



ANEXO I CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR PARA A 2ª FASE

Análise Curricular				
Item Avaliado	Pontuação Máxima	Metodologia de Análise	Documento Comprobatório	Nota (Deverá ser preenchida pelo candidato)
01- Histórico Escolar da Graduação em Medicina¹	2,5 (dois vírgula cinco) pontos	 Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A" ou "SS", ou nota 9 a 10 ou 90 a 100 – 2,5 (dois virgula cinco) pontos. Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A e B" ou "SS e MS", ou nota 7 a 10 ou 70 a 100 – 1,0 (um) ponto. Frequência de nota/menção: Pelo menos 50% de menção "A, B ou C" ou "SS, MS e MM", ou nota 5 a 10 ou 50 a 100 – 0,5 (zero virgula cinco) pontos. 	Cópia do Histórico Escolar assinado pelo representante da IES com o nome das disciplinas e respectivas notas. Não serão pontuadas declarações apenas com a média/coeficiente de rendimento. A ausência de Histórico Escolar não será pontuada. Para alunos concluintes do curso até 02/2024 será considerado o histórico atualizado até a data do último semestre concluído.	
02 - Monitoria em disciplinas regulares da graduação devidamente cadastrada na Pró- reitoria ou Coordenação de Graduação da IES.	1,0 (um) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por monitoria oficial por 1 ano e 0,1 (zero vírgula um) ponto por monitoria oficial por 6 meses. Monitoria oficial: será considerada a comprovação da instituição (com bolsa ou não).	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES, com o nome da disciplina e período de participação. Não serão aceitos certificados sem o nome da disciplina.	
03 - Atividades de pesquisa nas modalidades Bolsa de Estudo de Pesquisa ou extensão (PIBIC, PIVIC, PET, PROBEC, PROVEC ou PROEXT) e de agências de fomento (FAPEG, CNPQ, etc.)	1.0 (um) ponto	0,2 (zero vírgula dois) pontos por bolsa de estudos ou pesquisa (Certificado ou declaração pelo orientador ou pesquisador principal ou documento oficial do órgão financiador responsável). SOMENTE SERÁ PONTUADO A ATIVIDADE COM BOLSA	Certificado ou declaração emitido e assinado pelo representante da IES ou de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), contendo o período de participação e nome do projeto.	
04 - Trabalho Científicos apresentados/publicados nos anais em congressos estudantis e/ou congressos médicos (atividades realizadas nos últimos 10 anos)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	A pontuação é contada por trabalho e não por evento. Cada trabalho SOMENTE SERÁ PONTUADO UMA VEZ Como autor – 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por trabalho. Como coautor – 0,025 (zero vírgula zero vinte e cinco) pontos por trabalho. Aqueles trabalhos onde não for possível identificar se foi autor ou coautor, serão considerados como coautor. Cada trabalho será computado UMA única vez, mesmo tendo sido apresentado em diferentes eventos.	Certificado de apresentação do trabalho emitido pelo Congresso Seminários, Simpósios, Fóruns e Jornada Científica ou cópia dos anais do evento contento a página do resumo.	
05 - Publicações de texto integral (em periódicos com corpo editorial) (Não será considerado publicação de resumo)	1.0 (um) ponto	Como autor – 0,1 (zero vírgula um) ponto por publicação. Como coautor – 0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por publicação. Cada trabalho será computado UMA única vez, mesmo tendo sido publicado em diferentes periódicos.		
06 - Atividades de Extensão (Campanhas educativas, de vacinação, coleta de dados populacionais, atividades comunitárias)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade.		
07 - Atividades Extracurriculares (Cursos de extensão, estágios em instituições de ensino, cursos de língua e de computação, aprovação em concursos, congressos médicos, organização de eventos)	0,5 (zero vírgula cinco) pontos	0,05 (zero vírgula zero cinco) pontos por cada atividade (pelo menos 15 horas por certificado).		

¹ Para o cálculo dessa nota será adotada REGRA DE TRÊS.